

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS****Edital de Convocação Ordinária
Conselho Deliberativo**

Nos termos do Estatuto Social da Associação Portuguesa de Desportos, do regimento interno aplicável e, da liberação da Diretoria Executiva da Associação Portuguesa de Desportos ficam os senhores conselheiros(as), convocados para a Reunião Ordinária a ser realizada no ginásio de esportes Raul Rodrigues (Raulzão), localizado à Rua Comendador Nestor Pereira número 33, Canindé, no dia 10 de Dezembro de 2025, com início às 19:00h, em primeira convocação, com a maioria dos seus membros, ou, em segunda chamada, meia hora depois, com a presença mínima de 50 (cinquenta) conselheiros. Será observada a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e a apreciação da ata da reunião anterior; 2. Dar posse a 40 (quarenta) conselheiros efetivos com mandato de 2025 a 2031; 3. Eleição ao cargo Presidente da Diretoria e Vice-Presidente de Finanças; De acordo com artigo 89 do Estatuto Social, os candidatos são obrigados a enviar à Secretaria da Associação, sob protocolo sua plataforma administrativa para conhecimento dos associados. 4. Eleição de 17 membros para o Conselho de Orientação e Fiscalização - COF, sendo 11 efetivos e 6 suplentes. De acordo com artigo 96 do estatuto social, cominado com artigo 42 do regimento interno do conselho, é obrigatório o registro na Secretaria dos nomes dos candidatos, sob protocolo, através de chapas com antecedência de 10 dias da data marcada para a respectiva eleição para conhecimento dos associados. As eleições dos candidatos obedecerão no que couber, as regras para eleição do conselho deliberativo, inclusive quanto à proporcionalidade, e cada chapa de candidatos terá obrigatoriamente 17 nomes que seja conselheiro vitalício, sob pena da chapa ser considerada nula. 5. Eleição de Nova Mesa Diretora do Egrégio Conselho Deliberativo com mandato 2025 a 2027; De acordo com artigo 40 do Regimento Interno é obrigatório o registro na Secretaria do clube, sob protocolo, dos nomes dos candidatos, através de chapas com antecedência de pelo menos 24 horas antes da reunião para isto designada. Conforme Artigo 19 Letra "D" do Estatuto Social, somente poderão votar os conselheiros que estiverem com as taxas (conselho e social) pagas até o último dia do mês imediatamente anterior, ou seja até 30/11/2025.**

Atenção: Será autorizada exclusivamente a entrada de conselheiros com mandato em vigor. Nos termos estatutários, as ausências dos conselheiros deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** justificadas por escrito, através do e-mail: conselho@portuguesa.com.br

Cordialmente;

**Artur Monteiro Vieira - Presidente Conselho Deliberativo
Carlos Eduardo Pinto Ramos - Vice-presidente Conselho Deliberativo
Rodrigo Mendes Barreto Neto - 1º Secretário Conselho Deliberativo
Luis Filipe Simeira Rente - 2º Secretário Conselho Deliberativo**



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/associacao-portuguesa-de-desportos-edital-de-convocacao-ordinaria-conselho-deliberativo-10-de-dezembro-de-2025-1900h/